



1° Trimestre

2017

34

CONJUNTURA

CARTA DE

Governo Federal
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Ministro interino Dyogo Henrique de Oliveira

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Ernesto Lozardo

Diretor de Desenvolvimento Institucional, Substituto

Carlos Roberto Paiva da Silva

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Alexandre de Ávila Gomide

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Alexandre Xavier Ywata de Carvalho

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura

João Alberto De Negri

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Lenita Maria Turchi

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Sérgio Augusto de Abreu e Lima Florêncio Sobrinho

Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação

Regina Alvarez

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

NOTA TÉCNICA

A dinâmica do *deficit* dos regimes próprios de previdência dos estados brasileiros nos anos 2006-2015

Cláudio Hamilton Matos dos Santos¹
Vinicius Lima de Almeida²
Luíza Freitas Caldas³
João Henrique Batista de Sá³
Udson Eduardo Nogueira Machado³
Felipe dos Santos Martins³
André José Silva de Brito³

1 – INTRODUÇÃO

O *deficit* dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos estatutários e militares (RPPSs) dos estados brasileiros é grande – já ultrapassa 1,2% do PIB – e crescente. Embora central para a dinâmica das finanças públicas e da política fiscal brasileiras, pouco há de escrito sobre o tema. Esta nota tem como objetivo ajudar a preencher esta lacuna discutindo a evolução do *deficit* previdenciário dos estados brasileiros e seus determinantes no período 2006-2015⁴ e, muito brevemente, os dados preliminares já disponíveis para 2016⁵.

O restante do texto está dividido em quatro seções. A seção 2, a seguir, discute a dinâmica do *deficit* previdenciário dos estados no período 2006 a 2015. Em seguida, na seção 3, são discutidas a evolução das receitas e despesas previdenciárias estaduais e, na seção 4, a evolução dos quantitativos de servidores ativos e inativos e respectivas remunerações médias. Por fim, a quinta seção resume os achados das seções anteriores e

¹ Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas do Ipea. O autor agradece os comentários de Marco Antonio Cavalcanti, Emílio Chernavsky e Bernardo Patta Schettini sobre versões prévias desta nota, eximindo-os, contudo, de qualquer responsabilidade por eventuais erros remanescentes.

² Chefe de Divisão da Diretoria de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas do Ipea.

³ Bolsistas da Diretoria de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas do Ipea.

⁴ Período para o qual existem dados de melhor qualidade disponíveis. Séries históricas sobre o *deficit* previdenciário dos estados podem ser construídas de 2002 até 2014 a partir de dados disponibilizados nos anuários estatísticos da previdência social (AEPS). As séries propostas nesta nota têm, entretanto, o mérito de explicitar e buscar corrigir e explicar as várias quebras estruturais presentes nos dados dos AEPS.

⁵ A metodologia de estimação proposta nesta nota depende crucialmente dos dados dos demonstrativos dos resultados das avaliações atuariais dos estados e da Rais, que só estão disponíveis para 2015. Os dados já disponíveis sobre 2016 são provenientes de demonstrativos orçamentários e previdenciários bimestrais (ver apêndice 2). Tais dados dizem respeito apenas às receitas e despesas (e, portanto, ao *deficit*) previdenciárias (o) e aos quantitativos de servidores ativos e inativos. Dados sobre as remunerações médias destes servidores não estão disponíveis. Os dados disponíveis têm, ademais, cobertura temporal variável [i.e. estão disponíveis para bimestres diferentes] a depender do estado.

comenta os números já disponíveis para o ano de 2016. Três apêndices complementam esta nota. O primeiro apresenta estimativas anuais das variáveis discutidas nas seções 2 a 4 para todos os estados da federação no período coberto por este texto. O segundo comenta as bases de dados primárias utilizadas no cálculo das estimativas apresentadas. O terceiro detalha os procedimentos utilizados para mitigar os efeitos das observações aberrantes e quebras estruturais presentes nos dados primários.

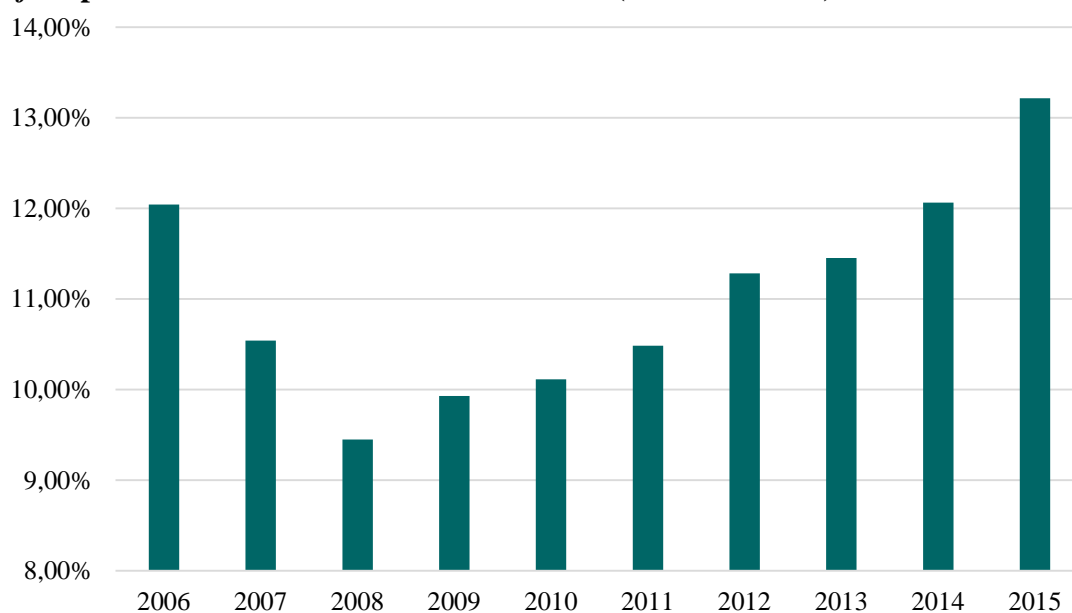
Antecipando as conclusões do trabalho, as estimativas apresentadas nesta nota sugerem que, após um período de leve queda entre 2006 e 2008, o *deficit* dos regimes próprios dos estados cresceu significativamente entre 2009 e 2015, atingindo R\$ 77,4 bilhões a preços constantes de janeiro de 2017 (ou 13,2% da receita corrente líquida dos estados, ou, ainda, 1,2% do PIB) em 2015 contra R\$ 49,3 bilhões em 2009, na mesma unidade de medida. Isto ocorreu por dois motivos principais. Primeiramente, o número de servidores inativos nos estados cresceu bem mais rapidamente do que o número de servidores ativos (37,9% contra -3,6%) entre 2006 e 2015. Em segundo lugar, porque as remunerações médias reais dos servidores inativos também cresceram em torno de 33% no período em questão, em grande medida por conta dos fortes aumentos reais de salário (em torno de 50%) concedidos aos servidores ativos durante a última década.

2 – OS DADOS DO *DEFICIT* PREVIDENCIÁRIO DOS ESTADOS

A tabela A1.1 (apêndice 1) reporta estimativas da evolução do *deficit* previdenciário dos estados, estado a estado, a preços de janeiro de 2017. Após breve queda inicial, os dados apontam forte crescimento do *deficit*, a partir de 2009, em praticamente todos os estados da federação⁶, tanto em termos absolutos (tabela A1.1) quanto em termos da receita corrente líquida (RCL) dos estados (gráfico 1).

⁶ As exceções são AP, RO, RR e TO que são cronicamente superavitários (ver quadro 1).

GRÁFICO 1

Deficit previdenciários dos estados brasileiros (em % da RCL).

Fontes: Estimativas dos autores a partir de dados da Execução Orçamentária dos Estados (EOE), dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREOs), dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPRs) e dos demonstrativos previdenciários anteriores aos DIPRs (ver apêndices 2 e 3).

QUADRO 1

Distribuição dos estados pelo tamanho do *deficit* previdenciário

Ano	<i>Deficit</i> <0	<i>Deficit</i> < 6,5% da RCL	6,5% da RCL < <i>Deficit</i> < 13% da RCL	13% da RCL < <i>Deficit</i> < 19,5% da RCL	<i>Deficit</i> > 19,5% da RCL
2006	AP, RR, RO e TO	AC, AM, BA, MA, MT, PB e SE	AL, CE, ES, GO, MS, PA, PE, PI, PR, RN e SC	DF, MG, RJ e SP	RS
2015	AP, RR, RO e TO	AM	AC, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI e SP	AL, PR, RJ, RN e SE	SC, MG e RS

Fontes: Estimativas dos autores a partir de dados da EOE, dos RREOs, dos DIPRs e dos demonstrativos previdenciários anteriores aos DIPRs (ver apêndices 2 e 3).

A redução do *deficit* entre 2006 e 2008 se deveu, em grande medida, ao aumento das alíquotas das contribuições patronais de MT, RN, SC e SP em 2007. São Paulo, em particular, foi responsável por um terço do *deficit* previdenciário total dos estados em 2006⁷. Não surpreende, assim, que o aumento da alíquota da contribuição patronal do estado, ocorrido em junho de 2007⁸ tenha, quase que por si só, tido o efeito de reverter temporariamente a dinâmica da série agregada no biênio 2007/2008⁹. A partir de 2009,

⁷ Em 2015 esta participação já tinha caído para 22%.

⁸ Tal aumento foi regulamentado pela Lei Complementar 1010 do estado de São Paulo, datada de primeiro de junho de 2007.

⁹ A mudança afetou a arrecadação do estado já em 2007 e teve impacto pleno em 2008.

entretanto, o *deficit* previdenciário dos estados passa a crescer rápida e continuamente, passando de 9,45% da RCL em 2008 para 13,2% em 2015 (gráfico 1).

Evidentemente, a questão previdenciária atinge estados diferentes de maneiras distintas. Apenas SP, MG, RJ e RS, por exemplo, responderam por 62% de todo o *deficit* previdenciário dos estados em 2015. Por outro lado, outros quatro estados – AP, RR, RO e TO – são cronicamente superavitários. O quadro 1 divide os estados pelo peso relativo dos *deficit* previdenciários. Os dados disponíveis apontam que os estados mais afetados pelo problema são AL, PR, RJ, RN, SE, e, principalmente, MG, RS e SC. Por outro lado, AP, RR, RO, TO e AM apresentam quadros bem mais benignos. A maior parte dos estados fica entre estes dois extremos, com *deficit* entre 6,5% e 13% da RCL.

Os procedimentos metodológicos precisos utilizados na construção das estimativas deste texto estão detalhados nos apêndices 2 e 3. Cumpre desde já esclarecer, entretanto, que o termo “resultado previdenciário” é usado neste texto no mesmo sentido dos Anuários Estatísticos da Previdência Social (e.g. Brasil, 2016, p. 781), ou seja, como o resultado da subtração das receitas de contribuições previdenciárias (patronais e dos servidores) pelos “valores efetivamente pagos a título de proventos de aposentadorias e valor de pensões”. O conceito não inclui, portanto, as receitas patrimoniais e as derivadas de aportes financeiros feitos pelos governos estaduais. Trata-se, em suma, de uma primeira aproximação do impacto da previdência sobre as finanças públicas estaduais¹⁰. Essa opção metodológica tem, entretanto, a vantagem de facilitar a comparação entre os dados dos diferentes estados – uma vez que as legislações incidentes sobre as receitas patrimoniais podem variar significativamente de estado para estado¹¹.

A próxima seção trata precisamente da comparação dos dados das receitas e despesas previdenciárias dos vários estados – com o objetivo de iluminar as causas da tendência de crescimento recente do *deficit* previdenciário estadual.

¹⁰ Um tratamento mais aprofundado deste impacto deveria levar em consideração também a existência de diversos planos previdenciários nos estados, assim como a importância relativa destes planos e respectivos ativos financeiros e remunerações. Registre-se, porém, que estudos em andamento por parte dos autores desta nota mostram que o quadro geral não muda quando estas complexidades são acrescentadas à análise.

¹¹ O exemplo do estado do Rio de Janeiro – que incorpora as receitas provenientes do pagamento de *royalties* do petróleo e os créditos inscritos na dívida ativa do estado aos ativos financeiros do RPPS do estado – é paradigmático neste sentido.

3 – A EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

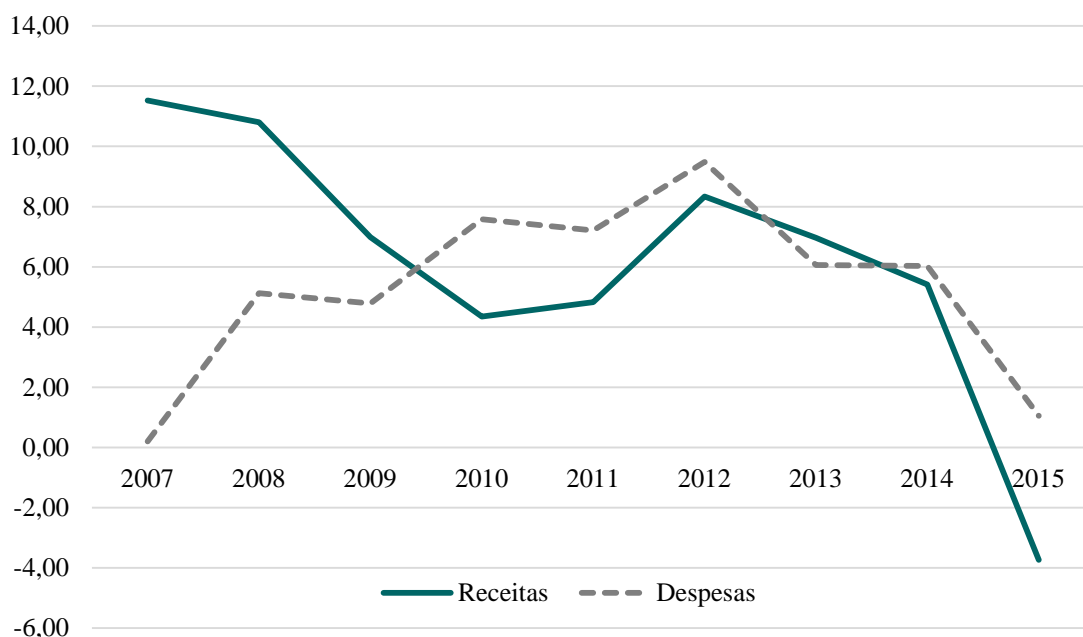
As tabelas A1.2 e A1.3 (apêndice 1) reportam, estado por estado, estimativas da evolução das receitas de contribuições previdenciárias e das despesas com benefícios previdenciários no período 2006-2015.

Dentre as várias informações contidas nas tabelas em questão, importa aqui registrar que (i) as contribuições previdenciárias agregadas dos estados em 2015 (R\$ 54,3 bilhões, em termos nominais) representaram menos da metade das despesas agregadas dos estados com benefícios previdenciários no mesmo ano (R\$ 127,1 bilhões); (ii) se compararmos os dados de 2015 e 2006, veremos que as receitas com contribuições cresceram mais rapidamente do que as despesas com benefícios (70,0% contra 58,4%, em termos reais); (iii) se, entretanto, compararmos os dados de 2015 e 2009, a situação se inverte, com as despesas com benefícios passando a crescer mais rapidamente do que as receitas com contribuições (43,5% contra 28,6%, em termos reais); e, finalmente, (iv) as taxas de crescimento reais das receitas e das despesas previdenciárias variaram fortemente de estado para estado.

O fato das receitas com contribuições representarem menos da metade das despesas com benefícios implica que as primeiras teriam que crescer mais rapidamente do que as segundas por um longo período de tempo para que uma eventual zeragem do *deficit* pudesse ocorrer. Neste sentido, o maior crescimento das receitas de contribuições em relação às despesas com benefícios na comparação entre 2015 e 2006 é *prima facie* um número animador. Como já se disse, entretanto, isto ocorreu em grande medida por conta de um incremento *once and for all* na alíquota de contribuição patronal de São Paulo no biênio 2007/2008. Daí o fato das despesas com benefícios passarem a crescer mais rapidamente do que as receitas de contribuições a partir de 2009 (gráfico 2).

O quadro 2, por seu turno, deixa clara a heterogeneidade das dinâmicas previdenciárias dos estados brasileiros. Enquanto estados como SP e, em menor medida, AL fizeram grande esforço para aumentar as receitas previdenciárias em ritmo maior do que o do crescimento das despesas, outros estados como AC, BA, MS, PA, RN, RR e SE se permitiram aumentos de despesas muito acima do crescimento das respectivas arrecadações previdenciárias.

GRÁFICO 2

Taxas de crescimento anuais, reais, das receitas de contribuições e das despesas com benefícios dos estados 2007-2015 (em %)

Fontes: Estimativas dos autores a partir de dados da EOE, dos RREOs, dos DIPRs e dos demonstrativos previdenciários anteriores aos DIPRs (ver apêndices 2 e 3).

QUADRO 2

Taxas de crescimento anuais médias das receitas de contribuições e despesas com benefícios previdenciários dos estados no período 2006/2015.

Variável	Crescimento entre zero e 3% ao ano.	Crescimento entre 3% e 6% ao ano	Crescimento entre 6% e 10% ao ano	Crescimento superior a 10% ao ano
Receitas	AM e PB	AC, BA, CE, DF, ES, MS, PA, PI, RJ, RN, RR, RS e SE	AL, AP, GO, MA, MG, PE, PR, RO, SC e SP	MT e TO
Despesas	SP	AL, AM, CE, DF, ES, PB, PE, PI, RJ e RS	BA, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PR, RN, RO, SC e SE	AC, AP, RR e TO

Fontes: Estimativas dos autores a partir de dados da EOE, dos RREOs, dos DIPRs e dos demonstrativos previdenciários anteriores aos DIPRs (ver apêndices 2 e 3).

Afora aumentos de alíquotas de contribuição, o crescimento das receitas previdenciárias dos estados reflete basicamente aumentos na folha salarial dos servidores ativos. Estes aumentos, por seu turno, são causados por aumentos no quantitativo de servidores ativos e/ou aumentos nos salários destes servidores. Da mesma forma, aumentos nas despesas previdenciárias dos estados refletem o crescimento do número de benefícios concedidos e/ou o crescimento dos valores destes benefícios. A seção seguinte trata destas questões.

4 - OS DADOS SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS E RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES MÉDIAS

As tabelas A1.4-A1.7 (apêndice 1) apresentam estimativas dos quantitativos de servidores ativos e inativos e respectivas remunerações médias reais, estado a estado, para o período 2006 a 2015.

Uma vez mais, o leitor interessado nos detalhes metodológicos da construção das estimativas deve consultar os apêndices. Cumpre registrar, entretanto, que as estimativas dos quantitativos de servidores ativos e inativos e respectivas remunerações médias por estado (tabelas A1.4 a A1.7) são menos precisas do que as estimativas das seções 2 e 3 (tabelas A1.1 a A1.3). Tratam-se, na maior parte dos casos, de dados construídos a partir de cadastros estaduais de servidores públicos – registros administrativos notoriamente complexos e suscetíveis a vários tipos de erros. Não é incomum, por exemplo, que um estado, por conta de problemas com as bases cadastrais, simplesmente não inclua os servidores militares nas estatísticas (de ativos e/ou inativos) até um dado ano e passe a incluí-los a partir de então. O mesmo pode acontecer com outros grupos de servidores, notadamente dos poderes judiciário e legislativo. Daí que os quantitativos de servidores ativos e inativos reportados por um dado estado podem variar consideravelmente a depender da base.

Os procedimentos de estimação adotados nesta nota procuram mitigar este problema por meio da comparação de dados de várias fontes. No caso dos quantitativos de servidores ativos, por exemplo, foi possível comparar os números dos vários demonstrativos previdenciários com os números – menos propensos a quebras estruturais¹² – da Relação Anual das Informações Sociais (Rais) do Ministério do Trabalho e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do IBGE. No caso dos inativos, as comparações com a Rais e a Pnad não foram possíveis, mas dados de vários demonstrativos previdenciários foram utilizados (ver apêndices 2 e 3).

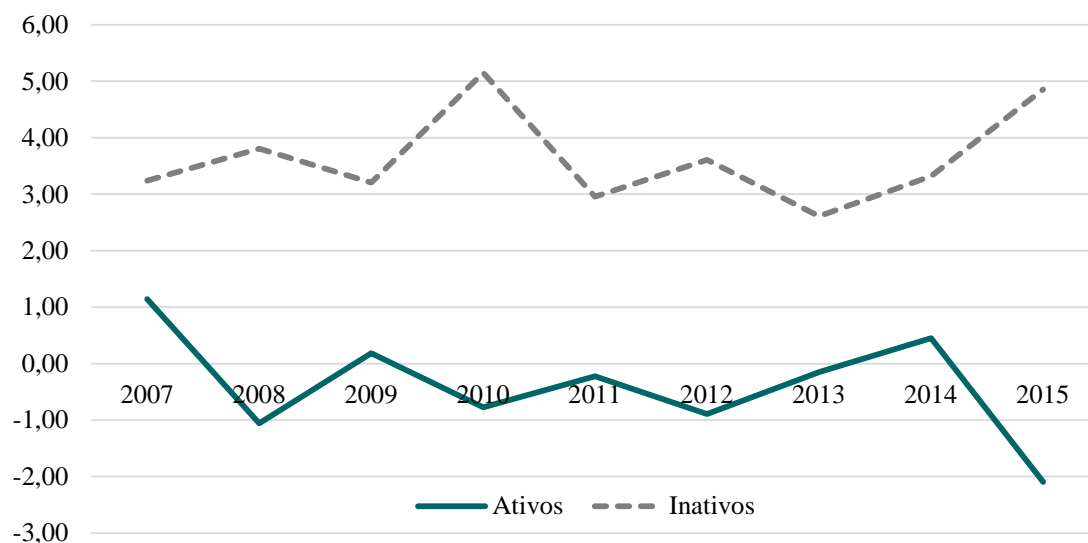
Problemas nas bases primárias impossibilitaram, todavia, a construção de estimativas confiáveis para o número de servidores instituidores de pensões. Servidores inativos frequentemente têm múltiplos dependentes e, por conseguinte, geram múltiplos pensionistas ao falecer. Infelizmente, os registros administrativos dos estados ora

¹² Ver apêndice. Registre-se, entretanto, que a Rais é também uma base cadastral e não está livre de problemas.

reportam o número de pensionistas (isto é, pessoas com direito a uma cota de alguma pensão) ora reportam o número de (servidores instituidores de) pensões propriamente ditas (os). Na falta destas estimativas, a hipótese adotada aqui é a de que o crescimento do número de servidores inativos vivos é similar ao do número de servidores instituidores de pensão.

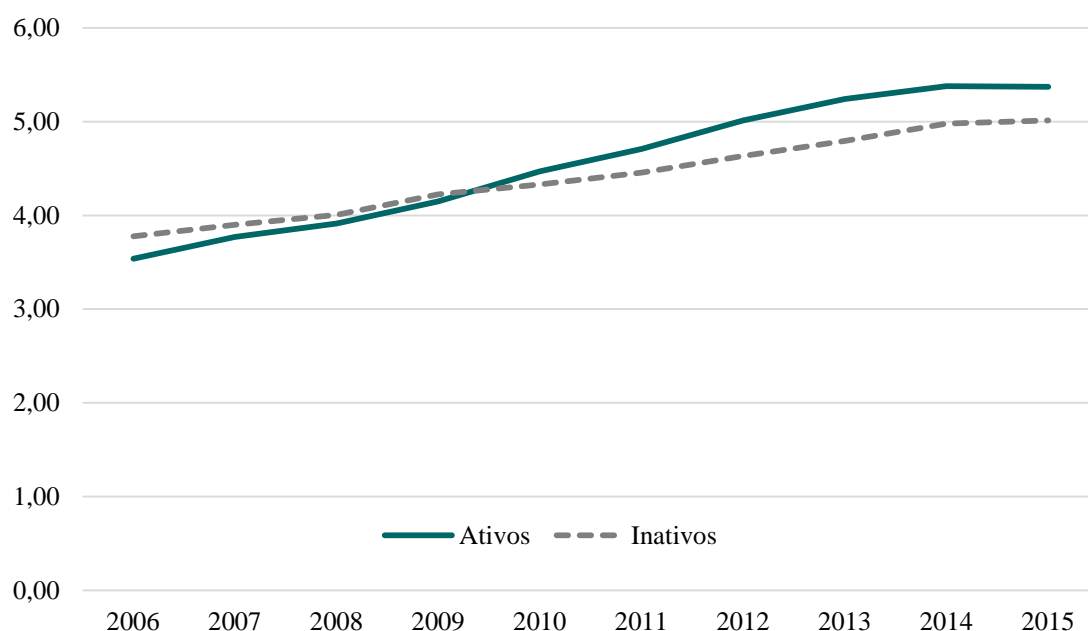
Médias, em princípio, são menos sensíveis a pequenas variações nas coberturas cadastrais do que agregados, de modo a fazer supor que os problemas supracitados pudessem prejudicar menos a estimação das remunerações médias do que a dos quantitativos de servidores. Isto não é verdade, entretanto, no caso de incorporações *once and for all* de grandes grupos de servidores – por exemplo, militares ou servidores do judiciário – com remunerações muito diferentes dos demais. Nestes casos, optou-se por desprezar as informações mais completas de períodos recentes a fim de evitar as quebras estruturais decorrentes de mudanças abruptas nos cadastros utilizados. No caso dos servidores ativos (tabela A1.6), foi possível, ainda, utilizar os dados da Rais para mitigar problemas nos registros administrativos previdenciários. No caso da remuneração média dos inativos (tabela A1.7), porém, apenas uma base de dados – os demonstrativos dos resultados das avaliações atuariais dos estados – estava disponível, de modo que estes dados são menos precisos do que os demais dados desta nota.

GRÁFICO 3

Taxas de crescimento anuais dos quantitativos de servidores estaduais estatutários ativos e inativos

Fontes: Estimativas dos autores a partir de dados da Relação anual das informações sociais (Rais), dos demonstrativos dos resultados das avaliações atuariais dos estados (DRAAs), dos DIPRs e dos demonstrativos previdenciários anteriores aos DIPRs (ver apêndices 2 e 3).

GRÁFICO 4

Rendimentos médios mensais de servidores ativos e inativos (em milhares de R\$ de janeiro de 2017) – Média (não ponderada) dos estados com dados para todos os anos¹³

Fontes: Estimativas dos autores a partir de dados da Relação anual das informações sociais (Rais), dos demonstrativos dos resultados das avaliações atuariais dos estados (DRAAs), dos DIPRs e dos demonstrativos previdenciários anteriores aos DIPRs (ver apêndices 2 e 3).

¹³ Alguns estados têm contingentes de servidores muito maiores do que outros de modo a tornar contraindicado o uso da média ponderada. Os dados excluem os estados de SP, MG, RR, RN e PR.

Não obstante os problemas supracitados e eventuais imprecisões em estados específicos, os dados disponíveis permitem duas conclusões claras.

A primeira conclusão é que o crescimento do número de servidores estaduais inativos na última década (37,9%) foi, como um todo, muito mais rápido do que o de servidores ativos (-3,6%)¹⁴ – ver gráfico 3. Este fenômeno, aliás, foi bastante difundido. Nada menos que 13 estados da federação apresentaram reduções no quantitativo estimado de servidores entre 2006 e 2015¹⁵, ao passo que todos apresentaram aumentos significativos nos inativos no mesmo horizonte temporal.

A segunda é que as taxas de crescimento médias das remunerações de servidores inativos e (principalmente) ativos foram muito expressivas entre 2006 e 2015 (gráfico 4)¹⁶. O fato de as estimativas dos ganhos salariais reais obtidos no período pelos servidores ativos (51%, em média) terem sido maiores do que as dos ganhos obtidos por inativos (33%,) pode parecer pouco intuitivo a princípio. Afinal, a grande maioria dos servidores inativos dos estados consiste em pessoas que entraram no serviço público antes de 2004 e, portanto, não foram atingidas pelo fim da paridade entre as remunerações dos servidores ativos e inativos prevista pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003. Estas pessoas, em suma, são beneficiadas sempre que os servidores ativos com mesmo cargo recebem aumentos salariais. Todavia, a correlação entre as remunerações dos servidores ativos e inativos não é perfeita. O motivo é que os contingentes de servidores ativos e inativos são diferentes. Em muitos estados, por exemplo, a participação relativa das servidoras de nível médio no total de servidores inativos tende a ser maior do que no total do contingente de servidores ativos. Em tal situação, a concessão de aumentos salariais para os servidores ativos de nível superior afeta mais a remuneração média dos servidores ativos do que a dos inativos.

¹⁴ Ainda que se deva levar em conta o fato de que a comparação não inclui os estados de MG, RR e RN para os quais não foi possível estimar os contingentes de servidores inativos em todos os anos da amostra.

¹⁵ A estagnação do emprego público estadual na última década também foi observada por Santos *et al.* (2016).

¹⁶ Santos *et al.* (2016) também concluem que os ganhos salariais dos servidores estaduais ativos foram muito expressivos – significativamente maiores, na verdade, do que os obtidos pelos trabalhadores no setor privado – na última década.

5 – COMENTÁRIOS FINAIS

Esta nota teve como objetivo analisar a dinâmica do *deficit* previdenciário dos estados brasileiros no período 2006-2015. Os números apresentados sugerem que, após um período de relativa estabilidade nos primeiros anos da amostra – em virtude de aumentos de alíquotas de contribuição em estados importantes, o *deficit* previdenciário cresceu 57% no período 2009-2015, quando medido a preços constantes (tabela A1.1).

As estimativas deste trabalho sugerem, ainda, duas causas fundamentais e complementares para este crescimento. A primeira delas é o forte descompasso entre o rápido crescimento dos servidores inativos (38% na última década) e a relativa estagnação do número de servidores ativos (queda de 4% entre 2006 e 2015). A segunda delas é o fato de que vários estados da federação deram fortes aumentos reais de salários (na casa dos 50% entre 2006 e 2015) para os servidores ativos que foram, por força da legislação, em grande medida, repassados aos inativos durante o período em questão.

As estimativas apresentadas sugerem, por fim, que nos próximos anos o número de servidores inativos e as despesas dos estados com benefícios previdenciários devem continuar a crescer mais rapidamente do que o número de servidores ativos e respectivas contribuições previdenciárias – tendo em vista, por um lado, o baixo dinamismo da arrecadação dos estados¹⁷ e, por outro, o envelhecimento crescente dos servidores públicos estaduais ativos¹⁸. Os dados preliminares já disponíveis para 2016 confirmam estas tendências. Na grande maioria dos estados, os contingentes de servidores ativos e inativos – reportados nos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPRs) – continuaram a, respectivamente, diminuir e crescer. Não surpreendentemente, as receitas e despesas previdenciárias reportadas nos DIPRs e nos relatórios resumidos de execução orçamentária (RREOs) também continuaram a, respectivamente, diminuir e crescer – com a inexorável consequência de aumentar o *deficit* previdenciário dos estados em níveis absolutos e quando medido relativamente às respectivas receitas correntes líquidas (que seguem em queda).

¹⁷ A queda na arrecadação dos estados torna mais apertado o limite de gastos com pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal e, por esta via, representa forte desincentivo a novas contratações.

¹⁸ Por motivos de espaço, o envelhecimento do quadro de servidores ativos dos estados não foi discutido nesta nota. Trata-se, entretanto, de fenômeno bastante evidente nas bases de dados utilizadas neste texto (apêndice 2).

6 – REFERÊNCIAS:

BRASIL. *Anuário Estatístico da Previdência Social*. Vários números.

NOGUEIRA, N. G. O equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS: de princípio constitucional a política pública de Estado. Brasília, DF: MTPS, 2012. v. 34. (Coleção Previdência Social, v. 34).

RIBEIRO, M.B. *et al.* Despesas de Investimento Municipais das Capitais Brasileiras no período 2001-2008: O que podemos inferir com base nos dados bimestrais dos relatórios resumidos de execução orçamentária? Em Santos e Gouvea (orgs.) *Finanças Públicas e Macroeconomia: Um registro da reflexão do IPEA 2008-2014*. Brasília: Ipea.

SANTOS *et al.* Evolução do Emprego Público nos Governos Subnacionais Brasileiros no Período 2004-2014. Nota técnica. *Carta de Conjuntura do IPEA*. n.32. Julho/Setembro. 2016

Apêndice 1 – Os dados, estado a estado.

TABELA A1.1

Resultado previdenciário dos estados no período 2006-2015 em bilhões de reais de janeiro de 2017 (IPCA)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
AC	0,01	-0,04	-0,06	-0,08	-0,11	-0,13	-0,13	-0,15	-0,22	-0,31
AL	-0,6	-0,73	-0,76	-0,72	-0,65	-0,62	-0,77	-0,82	-0,88	-0,89
AP	0,18	0,21	0,23	0,26	0,28	0,29	0,31	0,34	0,31	0,26
AM	-0,16	-0,29	-0,29	-0,24	-0,43	-0,63	-0,64	-0,42	-0,57	-0,55
BA	-0,71	-0,81	-0,9	-1,05	-1,19	-1,39	-1,82	-1,64	-2,14	-2,31
CE	-0,76	-0,79	-0,77	-0,74	-0,71	-1,22	-1,15	-1,26	-1,3	-1,34
DF	-1,74	-1,75	-2,09	-2,4	-2,89	-3,11	-3,71	-2,61	-3,39	-2,49
ES	-0,75	-0,88	-0,84	-0,88	-1,08	-1,17	-1,23	-1,26	-1,36	-1,31
GO	-0,97	-0,99	-0,99	-1,15	-1,36	-1,4	-1,72	-1,73	-1,43	-1,77
MA	-0,43	-0,46	-0,47	-0,53	-0,55	-0,58	-0,59	-0,67	-0,79	-0,87
MG	-6,65	-6,86	-7,43	-7,1	-8,6	-9,13	-8,45	-9,58	-10,53	-12,5
MT	-0,33	-0,37	-0,4	-0,47	-0,53	-0,62	-0,73	-0,86	-0,93	-1,1
MS	-0,41	-0,11	-0,21	-0,26	-0,33	-0,41	-0,47	-0,63	-0,73	-0,76
PA	-0,9	-1	-0,98	-0,96	-0,97	-1,02	-1,33	-1,42	-1,47	-1,81
PB	-0,39	-0,47	-0,46	-0,51	-0,65	-0,72	-0,81	-0,95	-1,03	-1,07
PE	-1,54	-1,55	-1,6	-1,54	-1,27	-1,3	-1,47	-1,57	-1,8	-2,05
PI	-0,35	-0,41	-0,41	-0,43	-0,58	-0,56	-0,53	-0,61	-0,53	-0,55
PR	-2,21	-2,62	-2,68	-2,8	-3,22	-3,43	-3,93	-4,87	-4,91	-4,93
RJ	-7,37	-6,42	-6,82	-7,38	-8,15	-8,91	-9,47	-10,49	-10,59	-9,24
RN	-0,65	-0,5	-0,52	-0,57	-0,55	-0,55	-0,73	-1,02	-1,26	-1,48
RO	0,02	0,01	-0,01	0	0,01	0,02	0,01	0,03	0,13	0,1
RR	0,1	0,1	0,15	0,13	0,15	0,16	0,14	0,16	0,16	0,14
RS	-5,61	-5,84	-6,11	-6,38	-6,88	-7,05	-7,78	-7,78	-8,1	-8,79
SC	-1,63	-1,65	-1,49	-1,83	-2,05	-2,45	-2,69	-2,96	-3,27	-3,94
SE	-0,22	-0,18	-0,2	-0,22	-0,29	-0,44	-0,6	-0,68	-0,85	-0,88
SP	-17,39	-13,36	-11,98	-11,61	-12,12	-13,52	-15,84	-16,28	-16,69	-17,16
TO	0,11	0,12	0,15	0,19	0,26	0,33	0,36	0,46	0,38	0,2
Brasil	-51,37	-47,63	-47,92	-49,29	-54,48	-59,52	-65,73	-69,23	-73,75	-77,39

Fontes: Estimativas dos autores a partir de dados da execução orçamentária dos estados (EOE), dos relatórios resumidos de execução orçamentária (RREOs), demonstrativos de informações previdenciárias e de repasses (DIPRs) e demonstrativos previdenciários anteriores aos DIPRs (ver apêndices 2 e 3).

TABELA A1.2

Receitas de contribuições previdenciárias dos estados no período 2006-2015 em bilhões de reais de janeiro de 2017 (IPCA)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2015/ 2006	2015/ 2009
AC	0,25	0,23	0,23	0,24	0,24	0,25	0,30	0,31	0,33	0,30	20,5	22,5
AL	0,37	0,39	0,45	0,52	0,61	0,59	0,59	0,61	0,65	0,63	72,5	21,4
AP	0,19	0,22	0,24	0,28	0,30	0,32	0,35	0,38	0,36	0,32	73,6	17,4
AM	0,70	0,76	0,84	0,87	0,74	0,66	0,71	0,78	0,74	0,76	8,1	-12,4
BA	2,27	2,38	2,58	2,81	2,96	3,13	3,35	3,83	3,71	3,71	63,4	32,3
CE	1,07	1,11	1,18	1,29	1,44	1,36	1,44	1,48	1,54	1,54	44,4	19,1
DF	2,75	3,17	3,50	3,59	3,61	3,55	3,54	3,93	3,60	3,70	34,6	3,1
ES	0,75	0,78	0,80	0,87	0,84	0,87	0,91	0,98	1,07	1,02	34,8	17,2
GO	1,28	1,40	1,44	1,51	1,64	1,72	1,80	2,00	2,33	2,25	76,2	48,9
MA	0,50	0,54	0,62	0,68	0,76	0,74	0,82	0,85	0,89	0,94	89,1	38,1
MG	3,21	3,43	3,40	3,45	3,58	3,80	5,43	5,04	5,61	5,43	69,1	57,6
MS	0,74	0,76	0,78	0,89	0,93	0,94	0,97	0,98	1,03	1,05	42,8	17,9
MT	0,60	0,93	0,91	0,97	1,07	1,18	1,30	1,34	1,48	1,62	172,1	66,7
PA	0,82	0,86	0,96	1,06	1,15	1,22	1,35	1,44	1,55	1,33	62,7	25,1
PB	0,80	0,71	0,79	0,91	0,94	0,88	0,88	0,86	0,86	0,80	0,9	-11,5
PE	1,27	1,38	1,60	1,79	2,17	2,38	2,53	2,60	2,69	2,45	92,0	36,9
PI	0,59	0,60	0,63	0,68	0,73	0,77	0,81	0,87	0,92	0,91	56,0	34,7
PR	1,18	1,24	1,33	1,47	1,41	1,74	1,98	2,52	2,74	2,63	123,0	79,3
RJ	3,33	3,81	3,77	3,71	3,78	3,96	4,24	4,39	4,93	4,92	47,8	32,7
RN	0,70	0,96	1,02	1,03	1,10	1,16	1,14	1,27	1,20	1,12	60,6	8,3
RO	0,23	0,23	0,23	0,28	0,32	0,35	0,37	0,38	0,52	0,49	109,2	74,3
RR	0,11	0,11	0,16	0,14	0,16	0,17	0,15	0,17	0,18	0,16	55,3	13,5
RS	2,69	2,89	2,75	2,85	2,93	3,18	3,09	3,91	4,43	3,93	45,7	37,7
SC	0,83	0,87	1,25	1,34	1,47	1,55	1,61	1,63	1,78	1,68	103,1	25,9
SE	0,56	0,61	0,64	0,77	0,91	0,94	0,95	0,93	0,88	0,80	44,5	4,7
SP	5,91	7,19	9,51	10,51	10,55	11,04	11,87	12,59	13,10	12,47	110,9	18,6
TO	0,27	0,28	0,32	0,38	0,49	0,60	0,67	0,81	0,83	0,74	173,6	96,4
TOT	33,94	37,85	41,94	44,87	46,82	49,08	53,17	56,87	59,95	57,71	70,0	28,6
AL												

Fontes: Estimativas dos autores a partir de dados da EOE, dos RREOs, dos DIPRs e dos demonstrativos previdenciários anteriores aos DIPRs (ver apêndices 2 e 3).

TABELA A1.3

Despesas com benefícios previdenciários dos estados no período 2006-2015 em bilhões de reais de janeiro de 2017 (IPCA)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2015/ 2006 (%)	2015/ 2009 (%)
AC	0,24	0,27	0,29	0,32	0,35	0,38	0,43	0,46	0,55	0,61	149,4	90,8
AL	0,97	1,12	1,21	1,24	1,26	1,21	1,36	1,43	1,53	1,52	56,9	22,9
AP	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,03	0,04	0,04	0,05	0,06	436,3	224,8
AM	0,86	1,05	1,13	1,11	1,17	1,29	1,35	1,20	1,31	1,31	51,3	18,2
BA	2,98	3,19	3,48	3,86	4,15	4,52	5,17	5,47	5,85	6,02	102,1	55,8
CE	1,83	1,90	1,95	2,03	2,15	2,58	2,59	2,74	2,84	2,88	57,0	41,8
DF	4,49	4,92	5,59	5,99	6,50	6,66	7,25	6,54	6,99	6,19	37,9	3,4
ES	1,50	1,66	1,64	1,75	1,92	2,04	2,14	2,24	2,43	2,33	54,8	32,8
GO	2,25	2,39	2,43	2,66	3,00	3,12	3,52	3,73	3,76	4,02	79,1	51,4
MA	0,93	1,00	1,09	1,21	1,31	1,32	1,41	1,52	1,68	1,81	95,2	49,4
MG	9,86	10,29	10,83	10,55	12,18	12,93	13,88	14,62	16,14	17,93	81,9	69,9
MS	1,07	1,13	1,18	1,36	1,46	1,56	1,70	1,84	1,96	2,15	100,6	58,0
MT	1,01	1,04	1,12	1,23	1,40	1,59	1,77	1,97	2,21	2,38	135,5	92,8
PA	1,72	1,86	1,94	2,02	2,12	2,24	2,68	2,86	3,02	3,14	82,5	55,2
PB	1,19	1,18	1,25	1,42	1,59	1,60	1,69	1,81	1,89	1,87	56,9	31,0
PE	2,81	2,93	3,20	3,33	3,44	3,68	4,00	4,17	4,49	4,50	60,5	35,3
PI	0,94	1,01	1,04	1,11	1,31	1,33	1,34	1,48	1,45	1,46	55,1	31,4
PR	3,39	3,86	4,01	4,27	4,63	5,17	5,91	7,39	7,65	7,56	122,9	77,3
RJ	10,70	10,23	10,59	11,09	11,93	12,87	13,71	14,88	15,52	14,16	32,4	27,7
RN	1,35	1,46	1,54	1,60	1,65	1,71	1,87	2,29	2,46	2,60	92,6	62,4
RO	0,21	0,22	0,24	0,28	0,31	0,33	0,36	0,35	0,39	0,39	88,5	37,2
RR	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	206,9	126,2
RS	8,30	8,73	8,86	9,23	9,81	10,23	10,87	11,69	12,53	12,72	53,3	37,8
SC	2,46	2,52	2,74	3,17	3,52	4,00	4,30	4,59	5,05	5,62	128,2	77,1
SE	0,78	0,79	0,84	0,99	1,20	1,38	1,55	1,61	1,73	1,68	116,8	70,4
SP	23,30	20,55	21,49	22,12	22,67	24,56	27,71	28,87	29,79	29,63	27,2	33,9
TO	0,16	0,16	0,17	0,19	0,23	0,27	0,31	0,35	0,45	0,54	240,3	191,7
TOT AL	85,31	85,48	89,86	94,16	101,3	108,6	118,9	126,1	133,7	135,1	58,4	43,5

Fontes: Estimativas dos autores a partir de dados da EOE, dos RREOs, dos DIPRs e dos demonstrativos previdenciários anteriores aos DIPRs (ver apêndices 2 e 3).

TABELA A1.4

**Quantitativo de servidores estatutários e militares ativos por estado no período
2006-2015 (dados em milhares de servidores)**

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2015/ 2006 (%)	2015/ 2009 (%)
AC	26,2	26,4	27,2	27,2	26,9	26,7	26,4	25,8	27,7	26,9	2,4	-1,1
AL	43,0	42,7	42,6	42,1	41,8	40,4	37,6	37,2	36,9	38,7	-9,9	-8,0
AP	17,7	18,1	18,2	19,7	20,6	21,8	20,8	25,4	26,3	30,7	73,2	55,4
AM	57,3	56,8	57,0	57,6	58,2	57,1	63,0	63,4	63,3	59,3	3,4	2,8
BA	139,0	143,5	144,7	142,0	141,9	138,6	138,0	135,0	131,6	130,6	-6,1	-8,0
CE	72,3	78,3	78,4	78,7	80,2	81,8	77,4	76,8	77,6	77,2	6,8	-1,8
DF	106,5	106,1	105,4	108,0	110,4	112,5	112,3	114,7	117,8	114,2	7,2	5,7
ES	37,3	36,9	36,5	37,0	37,9	38,2	38,4	39,5	42,3	41,0	10,0	10,9
GO	87,8	91,1	91,5	88,6	92,3	93,2	88,2	84,9	86,5	82,2	-6,3	-7,1
MA	60,6	60,9	58,9	59,0	58,6	59,3	59,0	60,0	58,3	55,5	-8,4	-5,9
MG	313,3	310,5	321,2	303,5	292,5	280,3	267,8	264,9	264,0	260,0	-17,0	-14,3
MS	42,7	44,1	44,1	43,8	43,2	42,0	42,2	41,1	43,0	42,9	0,5	-2,0
MT	41,2	41,2	41,2	44,2	41,4	48,5	49,0	50,1	52,9	54,0	31,0	22,0
PA	68,9	74,5	79,8	88,1	90,1	91,5	91,7	90,4	90,0	88,7	28,7	0,7
PB	52,7	52,6	54,4	55,9	54,3	52,5	51,5	53,3	51,1	49,4	-6,3	-11,7
PE	107,2	108,0	109,5	110,9	112,5	112,8	112,6	110,1	107,6	104,6	-2,4	-5,6
PI	51,0	50,7	52,3	55,9	54,0	51,0	52,6	51,6	48,8	48,5	-4,8	-13,2
PR	134,8	145,1	139,3	146,0	154,1	156,7	159,2	168,0	166,5	166,3	23,4	13,9
RJ	232,9	234,6	236,3	224,7	223,4	223,1	237,7	226,8	230,8	222,8	-4,3	-0,8
RN	70,8	69,0	67,5	68,2	69,9	69,6	69,4	65,3	63,4	63,5	-10,3	-6,8
RO	38,2	38,8	40,9	42,2	45,2	48,2	49,7	50,9	49,5	49,6	29,9	17,5
RR	12,8	14,2	14,2	14,5	14,5	14,7	14,6	16,2	16,6	17,1	33,8	18,0
RS	163,6	157,1	152,7	150,6	144,7	138,7	139,5	138,4	137,3	134,5	-17,8	-10,7
SC	69,8	69,7	69,7	67,5	70,2	68,6	68,0	67,8	69,3	67,6	-3,1	0,0
SE	44,1	44,3	44,6	44,8	43,8	42,1	37,3	39,3	38,5	38,2	-13,3	-14,8
SP	586,6	593,9	552,4	563,3	539,5	545,9	528,0	527,4	538,3	515,8	-12,1	-8,4
TO	30,7	30,8	30,5	31,8	33,0	33,0	32,9	36,9	37,5	37,2	21,1	17,1
TOTAL	2709	2740	2711	2716	2695	2689	2665	2661	2673	2617	-3,4	-3,6

Fontes: Estimativas dos autores a partir de dados da Relação Anual das Informações Sociais (Rais), dos demonstrativos de resultados de avaliações atuárias (DRAAs), dos DIPRs e dos demonstrativos previdenciários anteriores aos DIPRs (ver apêndices 2 e 3).

TABELA A1.5

Quantitativo de servidores estatutários e militares inativos por estado no período 2006-2015 (dados em milhares de servidores)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2015/ 2006 (%)	2015/ 2009 (%)
AC	3,3	3,5	3,9	4,2	4,7	5,2	5,8	6,5	7,9	9,2	179,6	117,5
AL	15,1	15,4	16,1	16,6	17,0	18,8	20,2	20,9	21,9	23,8	57,8	43,5
AP	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,3	0,3	0,5	457,1	231,9
AM	13,9	16,3	16,6	16,8	17,7	19,1	20,2	21,4	22,1	22,9	64,0	36,5
BA	64,4	64,4	69,9	72,6	74,9	79,2	84,5	88,0	89,7	94,8	47,3	30,6
CE	51,8	54,0	53,7	54,4	54,9	54,1	56,0	57,6	58,8	59,6	15,2	9,6
DF	35,3	36,0	39,2	40,9	43,3	45,5	48,1	48,5	48,9	49,5	40,1	21,0
ES	21,7	22,1	22,5	23,3	25,0	26,1	27,0	28,2	29,4	30,8	41,6	31,9
GO	29,9	32,4	34,5	35,2	37,9	40,2	42,5	44,4	46,8	48,3	61,3	37,1
MA	19,9	20,3	20,7	22,0	23,1	23,9	25,2	26,6	27,8	29,9	49,8	35,7
MG	ND	ND	ND	ND	ND	186,7	192,9	206,0	219,1	222,8	ND	ND
MS	13,1	14,4	15,2	16,1	16,6	17,5	18,9	19,9	20,9	22,3	70,4	38,5
MT	14,0	14,8	15,1	16,2	18,3	19,8	20,7	22,8	24,2	25,4	81,1	57,3
PA	27,7	29,0	30,5	29,4	31,2	31,7	33,0	33,7	35,6	35,4	27,8	20,2
PB	21,7	22,4	23,4	24,2	26,1	27,8	31,1	32,1	33,4	35,1	62,0	44,7
PE	48,6	49,7	51,0	52,6	54,2	55,9	58,3	60,3	61,6	64,0	31,7	27,3
PI	20,5	21,4	22,3	23,5	25,4	26,3	27,2	28,0	29,1	30,1	47,0	28,2
PR	66,2	69,3	70,7	72,7	74,5	76,3	78,0	79,8	81,5	83,3	25,9	14,6
RJ	117,3	119,9	133,6	137,4	141,1	142,5	150,5	154,6	158,8	162,0	38,0	17,9
RN	20,1	21,5	22,7	23,6	24,2	25,9	28,1	29,7	ND	ND	ND	ND
RO	2,1	2,6	3,1	3,5	3,6	3,9	4,3	4,4	4,5	4,7	117,9	34,5
RR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	ND	ND	ND
RS	123,4	125,1	128,3	133,1	136,4	139,7	139,7	142,4	150,8	157,1	27,3	18,0
SC	36,2	37,9	38,5	39,7	41,8	43,9	45,7	47,5	49,5	51,7	42,9	30,1
SE	11,3	12,3	12,6	13,5	13,6	14,7	15,9	17,1	18,2	19,2	69,6	42,1
SP	257,1	264,4	265,7	276,2	297,8	301,5	305,2	305,6	310,0	336,2	30,8	21,7
TO	3,5	3,6	4,0	4,2	4,4	4,7	4,9	5,8	7,0	8,0	129,2	90,9
Total ¹⁹	1018	1051	1091	1126	1184	1219	1263	1296	1339	1404	37,9	24,6

Fonte: Estimativas dos autores a partir de dados dos DRAAs, dos DIPRs e dos demonstrativos previdenciários anteriores aos DIPRs (ver apêndices 2 e 3).

¹⁹ Exclusive MG, RR e RN, que não apresentaram dados para todos os anos.

TABELA A1.6

**Remuneração média real dos servidores estatutários e militares ativos por estado
(em milhares de reais de janeiro de 2017)**

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2015/ 2006 (%)	2015/ 2009 (%)
AC	3,3	3,5	3,4	3,6	3,6	3,8	4,0	4,1	4,3	4,1	25,6	14,2
AL	2,9	3,1	3,3	3,5	3,6	3,4	3,8	4,0	4,3	4,2	48,0	21,5
AM	3,1	3,3	3,6	3,8	3,8	3,8	4,0	4,2	4,4	4,4	40,9	15,6
AP	5,4	5,4	5,2	5,5	5,8	7,6	7,6	8,8	8,6	8,8	64,2	59,8
BA	3,5	3,7	3,9	4,1	4,3	4,6	4,9	5,5	5,7	5,9	69,9	44,1
CE	3,0	3,4	3,5	3,9	4,3	4,5	5,2	5,3	5,4	5,3	78,0	36,0
DF	6,7	7,5	8,1	8,3	8,7	8,2	8,8	8,7	8,9	8,7	29,9	4,8
ES	4,5	4,6	5,2	5,5	5,9	5,7	6,0	6,3	6,3	6,1	33,6	11,0
GO	3,0	2,8	2,7	3,0	3,1	3,3	3,4	3,6	3,5	3,5	15,4	15,0
MA	2,8	3,1	3,3	3,8	4,1	3,9	4,2	4,4	4,8	4,9	75,3	30,1
MG	3,6	3,5	3,4	3,6	4,0	4,2	4,5	4,8	5,1	5,3	47,0	47,8
MS	4,4	4,6	4,6	5,1	5,4	5,5	5,7	6,0	5,9	6,0	36,1	17,7
MT	4,1	4,1	4,1	4,7	5,2	6,5	6,6	6,5	6,3	6,8	68,3	44,9
PA	3,4	3,5	3,5	3,6	3,8	4,0	5,1	4,9	5,2	5,4	60,3	50,1
PB	2,8	3,5	3,6	3,5	3,9	4,0	3,8	3,7	3,6	3,5	22,5	0,6
PE	2,8	3,0	3,1	3,4	3,6	3,9	4,3	4,5	4,8	4,8	72,8	38,4
PI	2,2	2,7	2,8	3,0	3,1	3,2	3,4	3,8	3,8	3,8	77,7	26,3
PR	3,9	4,2	4,3	4,4	4,6	4,9	5,1	5,7	6,0	5,7	46,1	29,5
RJ	3,9	4,1	4,1	4,0	4,4	4,3	4,2	5,4	5,7	5,8	48,2	47,4
RN	2,6	2,9	3,0	3,2	3,4	3,7	4,0	4,2	4,3	4,4	68,4	35,8
RO	2,4	2,5	2,8	2,9	3,1	3,4	3,5	3,6	3,6	3,4	45,8	17,6
RR	4,4	4,4	4,3	4,4	4,5	4,7	4,8	4,7	5,1	5,0	12,8	14,0
RS	3,0	3,3	3,3	3,5	4,0	4,1	4,3	4,7	5,1	5,0	69,4	43,7
SC	4,1	4,3	4,6	4,6	5,1	5,6	6,2	6,4	6,7	7,0	71,0	52,7
SE	3,3	3,5	3,4	3,8	4,5	4,9	5,4	5,0	5,2	4,7	42,2	23,6
SP	4,1	4,0	3,9	4,2	4,1	4,4	4,8	4,9	5,3	5,4	29,4	28,6
TO	3,5	3,6	3,8	4,2	4,9	5,6	6,0	6,1	6,1	6,0	73,7	41,7
Media ²⁰	3,6	3,8	3,9	4,1	4,4	4,6	4,9	5,2	5,3	5,3	50,8	30,1

Fonte: Estimativas dos autores a partir de dados da Rais, da Pnad e dos DRAAs (ver apêndices 2 e 3).

²⁰ Média aritmética simples. A existência de estados muito maiores do que outros torna desaconselhável a utilização de médias ponderadas.

Tabela A1.7

**Remuneração média real dos servidores estatutários e militares inativos por estado
(em milhares de reais de janeiro de 2017)**

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2015/ 2006 (%)	2015/ 2009 (%)
AC	4,3	4,4	4,4	4,5	4,6	4,6	4,7	4,6	4,7	4,3	-0,1	-3,5
AL	3,7	3,6	3,6	3,6	3,5	3,6	3,6	3,8	4,3	4,6	22,5	27,3
AM	3,2	3,2	3,1	3,1	3,3	3,2	3,3	3,4	3,7	3,4	6,8	11,2
AP	4,1	4,2	4,5	5,3	5,2	5,1	5,4	6,2	6,2	7,0	71,6	31,4
BA	2,8	3,0	3,2	3,5	3,6	3,7	4,0	4,0	4,3	4,1	47,6	17,0
CE	3,0	3,4	3,3	3,5	3,6	3,6	3,5	3,3	3,5	3,5	18,7	-0,4
DF	8,0	8,0	8,3	8,5	8,9	8,5	9,2	9,7	9,7	9,1	13,7	6,0
ES	4,0	4,1	4,2	4,3	4,5	4,7	4,8	4,8	4,8	5,0	26,4	17,2
GO	3,7	3,6	3,7	3,7	4,0	4,4	4,5	4,9	5,0	4,6	25,7	25,3
MA	2,6	2,8	2,9	3,1	3,0	2,9	3,4	3,3	3,6	3,7	43,3	22,3
MG	ND	ND	ND	ND	ND	3,9	3,7	3,6	3,6	3,5	ND	ND
MS	4,7	5,0	5,3	5,7	5,9	5,6	6,0	6,1	6,5	6,6	40,4	16,0
MT	3,7	4,1	4,0	4,3	4,3	5,0	5,3	5,4	5,9	6,5	73,2	49,5
PA	3,4	3,9	4,0	4,2	4,2	4,3	4,8	5,2	5,5	5,7	64,7	33,3
PB	2,8	2,8	3,2	3,3	3,3	3,2	3,2	3,4	3,2	2,9	2,4	-10,8
PE	3,2	3,3	3,5	3,9	3,8	3,7	3,8	3,9	4,2	4,1	27,4	4,9
PI	2,5	2,5	2,5	2,7	2,7	2,7	2,7	3,1	3,2	3,1	24,9	16,1
PR	3,2	3,7	3,7	4,2	4,5	4,6	4,8	ND	ND	ND	ND	ND
RJ	3,8	3,6	4,3	4,3	4,3	4,6	4,9	4,9	4,9	5,1	34,3	18,8
RN	2,9	3,3	3,5	3,6	3,8	3,9	4,0	4,3	ND	ND	ND	ND
RO	4,3	4,5	4,8	5,1	5,2	5,2	5,2	5,3	5,0	5,1	19,1	1,3
RR	39,6	27,2	15,6	11,3	9,8	8,2	8,2	4,1	4,6	ND	ND	ND
RS	4,2	4,1	4,1	4,2	4,1	4,3	4,7	5,0	5,2	5,4	28,7	30,3
SC	5,0	4,8	4,8	5,1	5,3	6,1	5,9	6,2	6,7	6,7	34,8	30,3
SP	4,7	4,5	4,7	4,5	4,7	5,3	5,2	5,1	ND	ND	ND	ND
SE	3,6	3,9	3,8	4,1	4,5	5,1	5,1	4,9	4,7	4,5	27,1	9,5
TO	2,5	2,9	2,9	3,0	3,4	3,7	4,0	4,3	4,7	5,2	106	76,4
Média ²¹	3,8	3,9	4,0	4,2	4,3	4,5	4,6	4,8	5,0	5,0	32,7	18,7

Fonte: Estimativas dos autores a partir de dados dos DRAAs (ver apêndices 2 e 3).

²¹ Média aritmética simples de todos os estados, exclusive SP, MG, RN, RR e PR que não apresentam dados todos os anos. A existência de estados muito maiores do que outros torna desaconselhável a utilização de médias ponderadas.

Apêndice 2 - As bases de dados utilizadas neste trabalho

São sete as principais bases de dados utilizadas neste trabalho, a saber, (i) os relatórios resumidos de execução orçamentária (RREOs); (ii) os demonstrativos de resultado de avaliação atuarial (DRAAs); (iii) os demonstrativos de informações previdenciárias e repasses (DIPRs) e demonstrativos previdenciários anteriores; (iv) os anuários estatísticos da previdência social (AEPSs); (v) dados disponíveis sobre a execução orçamentária dos estados (EOE); (vi) a relação anual das informações sociais (Rais) compilada pelo Ministério do Trabalho; e (vii) a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do IBGE. Esta seção discute as especificidades de cada uma destas bases de dados e como foram utilizadas neste estudo.

A2.1 – Os relatórios resumidos de execução orçamentária

Previstos no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentados pela Lei Complementar n.101 de 2000 (“Lei de Responsabilidade Fiscal” ou LRF), os RREOs são “instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público” (LRF, art.48). Os RREOs são divididos em anexos. Neste texto, são utilizadas as informações disponibilizadas em um destes anexos, o “demonstrativo de receitas e despesas previdenciárias do regime próprio de previdência dos servidores públicos”. Tais demonstrativos – com dados de qualidade crescente²² – permitem a identificação dos vários componentes das receitas (inclusive intraorçamentárias e aportes) e despesas de cada RPPS e, por esta via, do tamanho e da forma de financiamento do *deficit* previdenciário de cada estado da federação.

A2.2 – Os demonstrativos de resultados da avaliação atuarial

Os DRAAs foram criados pela portaria 3385/2001 do Ministério de Previdência e Assistência Social (MPAS) como forma de cumprir o primeiro artigo da Lei 9.717/1998²³ que determina a “(...) realização [por parte dos RPPSs] de avaliação atuarial (...) [de seus planos de benefícios] em cada balanço [anual]”.

Neste texto são utilizadas as informações disponibilizadas nos DRAAs estaduais sobre os quantitativos de servidores ativos, inativos e pensionistas, assim como os

²² Ribeiro *et al.* (2014) discutem a consistência dos dados dos RREOs.

²³ Que, por seu turno, regulamenta a Emenda Constitucional 20, do mesmo ano. Antes disto, entretanto, a portaria 7796/2000 do MPAS já fazia menção ao “demonstrativo da projeção atuarial” previsto nos artigos 4 e 53 da LRF.

valores médios dos salários/benefícios e as idades médias destes grupos de pessoas. A tabela A2.1 exemplifica essas informações com os dados divulgados pelo Estado de São Paulo em 2014 relativos à data base de 31/12/2013. Registre-se que, a partir de 2015, os DRAAs de vários estados passaram a conter também informações desagregadas para magistrados, professores, militares e demais servidores.

TABELA A2.1

Informações utilizadas do DRAA do Estado de São Paulo apresentado em 2014 com informações de 31/12/2013.

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	292332	235061	3391,85	4680,64	47	44
Aposentados por Tempo de Contribuição	186491	106287	2926,99	6256,68	69	69
Aposentados por Idade	591	800	1928,61	6422,53	85	83
Aposentados Compulsória	0	0	0	0	0	0
Aposentados por Invalidez	6794	4592	1863,2	3838,06	72	66
Pensionistas	108177	20846	3481,16	2332,5	64	55

Fonte: DRAA-SP apresentado em 2014 com informações de 31/12/2013.

Conquanto úteis, as informações dos DRAAs apresentam algumas dificuldades importantes. Em primeiro lugar, os DRAAs frequentemente utilizam apenas uma parcela das informações cadastrais disponíveis. É comum, em particular, que informações inconsistentes sejam excluídas da população analisada em estudos atuariais – o que pode levar a súbitas quedas e/ou aumentos nos quantitativos e médias relevantes em anos específicos. Igualmente frequentes são quebras estruturais geradas pela inclusão de grupos específicos de servidores – notadamente militares – nos cadastros analisados. Em segundo lugar, são comuns problemas nos dados do quantitativo de pensões (não raro confundido com o quantitativo de pensionistas, bem maior²⁴) e no registro dos tipos precisos de aposentadorias concedidas.

Os DRAAs têm, entretanto, a vantagem de, teoricamente pelo menos, registrarem a cada ano as melhores informações cadastrais disponíveis em cada estado após a aplicação de múltiplos testes de consistência aos dados primários. Registram, ademais, a totalidade dos planos previdenciários existentes em cada estado em cada ano – permitindo, assim, a identificação precisa dos anos nos quais ocorrem segregações da massa de segurados (como, por exemplo, em Minas Gerais em 2002) e eventuais reversões dessas segregações (como, por exemplo, em Minas Gerais em 2013).

²⁴ São frequentes os casos de pensões divididas entre vários pensionistas.

A2.3 – Os demonstrativos de informações previdenciários e repasses (DIPRs) e antecessores

Os DIPRs, disponíveis a partir de 2014, são demonstrativos bimestrais previstos pela Portaria 21/2013 do Ministério da Previdência Social. Os DIPRs substituíram dois outros demonstrativos, quais sejam, os demonstrativos previdenciários (DPs) e os certificados de repasse de receitas (CRs) previstos, respectivamente, nas Portarias MPS 1317/2003²⁵ e MPS 236/2004.

Os DIPRs são teoricamente os demonstrativos previdenciários mais completos que existem. Com efeito, eles trazem informações tanto sobre as receitas e despesas [e, portanto, *deficit*] previdenciárias[os] contidos nos RREOs quanto sobre os quantitativos de servidores, gama de planos/regimes atuariais e alíquotas de contribuição cobradas disponibilizados [as] nos DRAAs. Por vários motivos, entretanto, os dados divulgados nos DIPRs são diferentes dos dados divulgados nos demais demonstrativos – de modo que possibilitam a crítica [e, eventualmente, a complementação] das informações contidas os RREOs e DRAAs.

A2.4 – Dados do Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS)

Os dados dos AEPSs “têm a finalidade precípua de dar transparência ao serviço público realizado pela Previdência Social em suas diversas dimensões” (AEPS, 2014). Os AEPSs trazem, entretanto, relativamente poucas informações sobre os RPPSs, e mesmo assim apenas a partir de 2002. Este trabalho utiliza as informações contidas nos AEPSs sobre as receitas, despesas e *deficit* previdenciário de cada estado brasileiro, assim como os dados relativos à evolução dos quantitativos de servidores ativos, inativos e pensionistas dos RPPSs administrados por estes estados. As séries históricas dos AEPS não são livres de problemas, entretanto. Em particular, os dados do *deficit* previdenciário dos AEPS estão - em alguns anos, pelo menos²⁶ – subestimados, em vista da adoção da hipótese de que a contribuição patronal dos estados sempre corresponde ao dobro da contribuição dos servidores. Por fim, na maioria dos casos relevantes, os dados dos AEPSs são extraídos dos DIPRs e demonstrativos previdenciários anteriores – de modo a trazerem relativamente pouca informação nova para os objetivos deste trabalho.

²⁵ Registre-se, entretanto, que a portaria MPAS 4992/1999 já previa que os entes com RPPS deviam publicar “nos respectivos órgãos oficiais de imprensa” seus demonstrativos de execução financeira e orçamentária mensais e acumulados no exercício”.

²⁶ Como, por exemplo, 2012.

A2.5 – Dados da execução orçamentária dos estados (EOE e portais de transparência)

Os dados da execução orçamentária dos estados contêm informações importantes para o entendimento das receitas e despesas previdenciárias. A utilização destes dados requer, entretanto, um tradutor entre conceitos orçamentários – provenientes da contabilidade pública – e os conceitos previdenciários utilizados nas demais fontes de dados. Os tradutores utilizados neste texto são apresentados no quadro A2.1.

QUADRO A2.1

Tradutores entre conceitos previdenciários e orçamentários

Conceitos Previdenciários	Conceitos Orçamentários correspondentes
Receitas Previdenciárias	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público, incluindo intraorçamentárias
Despesas Previdenciárias	Elementos de Despesa 1 (aposentadorias) e 3 (pensões) dos grupos de natureza 1 (pessoal e encargos sociais) e 3 (outras despesas correntes)

Fonte: Os autores.

Os dados orçamentários não são, naturalmente, livres de imprecisões – e, em particular, não estão disponíveis, no grau de detalhamento necessário, para todos os anos²⁷. Ainda assim, os dados da base EOE se mostraram muito úteis em vários casos relevantes (ver apêndice 3).

A2.6 – Dados da Relação Anual das Informações Sociais - Rais.

A Relação Anual de Informações Sociais, criada pelo Decreto nº 76.900 de dez. 1975, é um registro administrativo consolidado e divulgado anualmente pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS). Todos os estabelecimentos formais são obrigados a preenchê-la, de modo que a pesquisa realiza um censo do emprego formal no Brasil. Ademais, o questionário obriga os empregadores a reportarem algumas características dos trabalhadores, seu regime de trabalho, local de trabalho, remuneração, dentre outras. O quadro A2.2 sintetiza as informações utilizadas neste trabalho.

QUADRO A2.2

Tradutor entre as variáveis da Rais e as utilizadas neste trabalho.

Variáveis da Rais	Conceito correspondente na Rais
Esfera Estadual	Natureza jurídica: códigos: 1023 (órgão do poder executivo estadual ou do Distrito Federal), 1058 (órgão do poder legislativo estadual ou do Distrito Federal), 1082

²⁷ Em anos passados as variáveis de receita tiveram que ser aproximadas pelo total das “receitas de contribuições sociais”, por vezes somadas do total das “receitas correntes intraorçamentárias”.

	(órgão do poder judiciário estadual), 1112 (autarquia estadual ou do Distrito Federal), 1147 (fundação estadual ou do Distrito Federal) e 1171 (órgão público autônomo estadual ou do Distrito Federal)
Vínculo Estatutário	Tipo de vínculo, código 30 (servidor regido pelo regime jurídico único e militar, vinculado a regime próprio de previdência),
Remuneração média	Valor nominal médio recebido ao longo do ano.
UF	Unidade da federação

Fonte: Os autores.

A1.7 – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)

Realizada desde 1967 até 2014²⁸ pelo IBGE, a Pnad investiga, anualmente, características socioeconômicas e demográficas da população nacional. A amostra da Pnad é construída de forma aos resultados serem representativos ao nível da UF e das regiões metropolitanas, viabilizando a análise realizada neste trabalho.

O presente trabalho se valeu de informações referentes ao trabalho principal e secundário dos indivíduos, a saber: (i) setor do emprego; (ii) identificador se o servidor é estatutário; (iii) esfera do emprego; e (v) unidade federativa. Tal como a Rais, portanto, a Pnad permite estimativas apenas dos servidores estatutários ativos (e respectivas remunerações média) por estado, não sendo possível segmentar os inativos em beneficiários do regime próprio ou geral de previdência.

²⁸ Exclusive anos de realização do Censo Demográfico e 1994 por questões excepcionais.

Apêndice 3 – Os ajustes finos feitos nos dados primários

Os procedimentos utilizados no tratamento dos dados primários utilizados neste texto seguem, em linhas gerais, os utilizados em Santos *et al.* (2016). Tal como no texto em questão, várias fontes de dados foram analisadas para cada variável de interesse e as estimativas finais foram escolhidas a partir do pressuposto de que observações aberrantes e quebras estruturais “verdadeiras”, em geral, ocorrem em mais de uma base de dados.

Mais concretamente, o seguinte conjunto de procedimentos foi adotado. Em primeiro lugar, uma fonte de dados “padrão” e algumas fontes alternativas (quando disponíveis) foram escolhidas em cada variável de interesse. A lista precisa das bases utilizadas para cada variável relevante está descrita no Quadro A3.1. Em segundo lugar, o grau de consistência das séries de tempo obtidas das bases de dados listadas no Quadro A3.1 foi checado individualmente, série a série, estado a estado – a exceção foram os dados sobre a remuneração média dos servidores inativos, para os quais apenas uma base de dados estava disponível. A partir destas análises, as melhores séries foram escolhidas e, se necessário, submetidas a ajustes para corrigir – com base nas informações das outras séries de tempo – eventuais observações aberrantes e quebras estruturais por conta de imperfeições no preenchimento e/ou mudanças indesejáveis no universo amostral utilizado. As séries escolhidas e os ajustes feitos estão listados nos quadros A3.2-A3.7.

QUADRO A3.1

Bases de dados utilizadas por variável a ser estimada

Variáveis a serem estimadas	Base de dados “padrão”	Bases alternativas
Contribuições previdenciárias	DIPRs e demonstrativos previdenciários	RREOs, Certificados de Repasses
Despesas com benefícios	DIPRs e demonstrativos previdenciários	RREOs, EOE
Quantitativo de servidores estatutários e militares ativos	DRAAs	Rais, DIPRs e demonstrativos previdenciários, Pnad
Quantitativo de servidores estatutários e militares inativos	DRAAs	DIPRs e demonstrativos previdenciários anteriores,
Remuneração média dos servidores estatutários e militares ativos	Rais	DRAAs, Pnad
Remuneração média dos servidores estatutários e militares inativos	DRAAs	Não disponível

Fonte: Os autores.

QUADRO A3.2

Séries selecionadas e ajustes feitos na estimação das contribuições previdenciárias

Estado	Série escolhida/ajustes feitos/motivos	Estado	Série escolhida/ajustes feitos/motivos
AC	DP/DIPR. O dado das contribuições patronais é problemático em todas as bases em 2012 e foi imputado neste ano.	PB	DP/DIPR até 2014 e RREO em 2015. Em 2015 (2006) o DIPR (RREO) parece ter problemas de preenchimento.
AL	DP/DIPR até 2009 e RREO a partir de 2010. Os RREOs (DPs/DIPRs) têm claros problemas no início (final) da série.	PE	DP-DIPR. Mas todas as fontes apresentam dados compatíveis em todos os anos.
AP	DP/DIPR até 2013. Por falta de dados supôs-se em 2014/2015 o dado de 2013.	PI	DP/DIPR até 2013 e RREO em 2014 e 2015. Em 2014 e 2015 há problemas no DIPR.
AM	DP-DIPR. Os RREOs têm claros problemas no início da série.	PR	DP/DIPR (2006-2009 e 2013-2015) e CR (2010-2012). Os DPs/DIPRs têm problemas em 2010-2012. Os RREOs apresentam crescimento muito grande para as contribuições patronais em 2015.
BA	RREO. DIPR parece apresentar problemas em 2015.	RJ	DP/DIPR (2006-2009 e 2012-2013), CR (2010-2011) e RREO (2014-2015). Os DPs/DIPRs têm problemas em 2010-2011 e 2014-2015.
CE	DP/DIPR somados aos dados das contribuições de inativos e pensionistas civis dos RREOs em 2014/15. Os dados dos DIPRs omitem estas contribuições.	RN	DP/DIPR. O RREO de 2007 é um claro <i>outlier</i> .
DF	DP/DIPR. Há claros problemas de preenchimento nos RREOs.	RO	CR até 2013 e DP/DIPR em 2014 /2015. As séries apresentam importantes diferenças de nível, mas todas mostram forte crescimento no biênio 2014/2015. RREOs e DPs/DIPRs têm dados erráticos.
ES	DP/DIPR. Há claros problemas de preenchimento nos RREOs de 2006/07.	RR	DP/DIPR até 2014 e RREO em 2015. Em 2015 o DIPR parece ter problemas.
GO	DP/DIPR. Os RREOs reportam dados consistentemente menores do que os do DP/DIPR e em 2006 têm claros problemas de preenchimento.	RS	RREO com dados estimados das contribuições patronais civis e militares entre 2006 e 2009. Os dados das contribuições patronais civis e militares nos DPs/DIPRs parecem erráticos.
MA	DP/DIPR. Há claros problemas de preenchimento nos RREOs de 2007.	SC	DP-DIPR. Mas todas as fontes apresentam dados compatíveis em todos os anos.
MG	RREO até 2013 e DIRP em 2014 e 2015. Até 2013 os DPs não incluíam as contribuições dos militares.	SE	DP/DIPR até 2013 e do DIPR com as contribuições patronais do RREO em 2014/15. Em 2014/2015, o DIPR aponta receitas de contribuição algo erráticas.
MS	DP/DIPR somados aos dados das contribuições de inativos e pensionistas civis dos RREOs em 2014/15. Os dados dos DIPRs omitem estas contribuições.	SP	DP/DIPR até 2014 e RREO em 2015. Em 2015 (2006) o DIPR (RREO) apresenta problemas.
MT	RREO com estimativas para as contribuições patronais do DP em 2006 (visto que não foram reportadas no RREO neste ano). DP-DIPR sofre uma quebra estrutural muito forte em 2014.	TO	DP/DIPR até 2013 e RREO em 2014/15 (com despesas patronais estimadas). Em 2014/2015 o DIPR parece ter problemas de preenchimento. Os dados das contribuições em 2015 são problemáticos em ambas a bases.
PA	DP/DIPR. DIPR e RREO divergem em 2015. DIPR aponta queda nominal e o RREO aponta crescimento considerável.		

Fonte: Os autores.

QUADRO A3.3

Séries selecionadas e ajustes feitos na estimação das despesas com benefícios

Estado	Série escolhida/ajustes feitos/motivos	Estado	Série escolhida/ajustes feitos/motivos
AC	EOE. <i>Outlier</i> em 2013 foi corrigido pelo dado do RREO. Ambos RREOs e DPs parecem reportar apenas as aposentadorias no início da série.	PB	DPs-DIPRs. As três séries têm números muito parecidos, à exceção de <i>outlier</i> no EOE de 2013.
AL	RREOs. EOE e DP parecem ter cobertura variável ao longo da série.	PE	DPs-DIPRs. As três séries têm números muito parecidos em todos os anos.
AP	RREOs adicionados de estimativas das despesas com militares em 2012 e 2015 (que aparecem zeradas nestes anos). RREOs e DPs-DIPRs apresentam dados semelhantes em vários anos. DPs-DIPRs e EOE apresentam <i>outliers</i> . Os dados do EOE têm uma diferença de nível a maior.	PI	DPs-DIPRs até 2013 e RREOs em 2014/15. Ambos EOE e RREOs aparentam problemas de cobertura no começo da série. DIPRs aparentam problemas de cobertura no final da série.
AM	DPs-DIPRs até 2013 e RREOs em 2014/15. Ambos EOE e RREOs aparentam problemas de cobertura no começo da série. DIPRs aparentam problemas de cobertura no final da série.	PR	Séries obtidas junto ao Paraná Previdência. Os registros administrativos convencionais do estado são problemáticos.
BA	DPs-DIPRs. As três séries têm números muito parecidos em todos os anos.	RJ	EOE, com <i>outlier</i> em 2013 corrigido pelo dado do DP. Afora <i>outliers</i> as demais séries têm números próximos.
CE	DPs-DIPRs. As três séries têm números muito parecidos, a exceção de <i>outliers</i> nos RREOs entre 2009-12.	RN	EOE. As demais séries aparentam ter problemas de cobertura e <i>outliers</i> .
DF	DPs-DIPRs com <i>outliers</i> em 2013 e 2014 corrigidos a partir das taxas de crescimento dos RREOs. A cobertura de EOE e RREOs muda em 2015— convergindo para a dos DPs-DIPRs.	RO	EOE, com <i>outlier</i> em 2013 corrigido pelo dado do DP. As demais séries aparentam ter problemas de cobertura no início da amostra.
ES	DPs-DIPRs. As três séries têm números muito parecidos em todos os anos.	RR	EOE, com <i>outliers</i> em 2011 e 2013 corrigidos pelas taxas de crescimento dos DPs. As demais séries aparentam ter problemas de cobertura.
GO	DPs-DIPRs até 2013, completada com dados da EOE em 2014/15. O dado dos RREOs parece não incluir as pensões.	RS	RREO. As séries apresentam resultados semelhantes até 2011. Após 2011 os DPs-DIPRs apresentam valores menores.
MA	EOE. Afora alguns <i>outliers</i> nos DPs-DIPRs e RREOs, as três séries têm números próximos.	SC	DP-DIPR. As demais séries apresentam níveis semelhantes em geral. Valor do EOE é maior em 2006/2008, entretanto.
MG	RREOs. DPs-DIPRs não incluem militares. Afora um <i>outlier</i> em 2013, EOE tem dados muito próximos dos RREOs.	SE	RREO. Os DPs têm problemas de cobertura no início da série. Afora isto, os dados de todos as séries são próximos.
MS	DPs-DIPRs. As três séries têm números muito parecidos em todos os anos.	SP	DP-DIPR. Os dados da base EOE são sempre ligeiramente superiores por contabilizarem pensões especiais fora do RPPS do estado.
MT	EOE. DPs-DIPRs e RREOs têm problemas no início da série. EOE e RREOs têm números próximos e superiores aos dos DPs-DIPRs.	TO	DPs-DIPRs até 2014, completada com dados dos RREOs em 2015. RREOs (DIPRs) têm problemas de preenchimento em 2006/2007 (2015).
PA	EOE. DPs-DIPRs e RREOs têm problemas no final da série. As três séries têm números próximos.		

Fonte: Os autores.

QUADRO A3.4

Séries selecionadas e ajustes feitos na estimação do número de servidores ativos

Estado	Série escolhida/ajustes feitos/motivos	Estado	Série escolhida/ajustes feitos/motivos
AC	DPs-DIPRs. A série é mais estável do que a série do DRAA e, grosso modo, compatível com o número de estatutários da Rais.	PB	Rais. A série é mais estável do que a dos demais.
AL	DRAAs. A série é compatível com – e mais estável do que – as demais.	PE	DRAA, A série é compatível com – e mais estável do que – as demais.
AP	DRAAs. A série é compatível com a do DP-DIPR até 2014. O dado do DIPR de 2015 parece um <i>outlier</i> . Ambos os DRAAs e DPs-DIPRs apresentam números muito maiores do que os da Rais.	PI	DRAA, A série é compatível com – e mais estável do que – as demais.
AM	DRAAs. A série é mais estável do que a dos DPs-DIPRs e compatível em alguns anos com o número de estatutários da Rais.	PR	Rais. A série é mais estável do que as demais.
BA	DRAA até 2014 e Rais em 2015. Os DRAAs são mais estáveis do que as demais séries, mas apresentam um <i>outlier</i> em 2015.	RJ	DRAA com <i>outlier</i> em 2007 corrigido pela média dos anos adjacentes. Os dados dos DRAAs são mais estáveis do que as demais séries.
CE	DP-DRP em 2006/2009 e 2011/2014. O <i>outlier</i> de 2010 foi corrigido pela média de 2011 e 2009. O de 2015 pela taxa de variação do número do DRAA. Os dados dos DRAAs e da Rais são instáveis.	RN	Rais. A série é bem mais estável do que as demais.
DF	DP-DRP. A série é significativamente maior do que a dos DRAAs e mais estável do que a Rais.	RO	Rais. A série é mais estável do que as demais.
ES	Rais com <i>outlier</i> em 2007 corrigido pela média dos anos adjacentes. A Rais parece mais estável do que os DPs-DIPRs e mais completa que os DRAAs.	RR	DP-DIPR com <i>outlier</i> em 2014 corrigido pela média dos anos adjacentes. A série é mais estável do que as demais.
GO	Rais. A série é mais estável do que a dos DPs-DIPRs e mais completa que a dos DRAAs.	RS	Rais com <i>outlier</i> em 2013 corrigido pela média dos anos adjacentes. A série é mais estável do que as demais.
MA	Rais. A série é mais estável do que a dos demais.	SC	DRAA. Os dados dos DRAAs são mais estáveis – embora ligeiramente menores – do que os demais
MG	Rais com <i>outlier</i> em 2006 corrigido pela taxa de crescimento da Pnad. A série da Rais é bem mais estável do que as demais.	SE	Rais com <i>outlier</i> em 2008 corrigido pela média dos anos adjacentes. Os dados da Rais são mais estáveis – embora ligeiramente maiores – do que os demais.
MS	DP-DIPR. A série é compatível com – e mais estável do que – as demais.	SP	DRAA até 2013. Os dados de 2014 e 2015 foram estimados pela taxa de variação dos dados da Rais. Os números dos DRAAs são bem mais estáveis do que os demais.
MT	DRAA com <i>outlier</i> em 2007 corrigido pela média dos anos adjacentes. Os dados dos DRAAs são mais estáveis do que os demais.	TO	DP-DIPR, com <i>outliers</i> em 2009 e 2011 corrigidos pelas médias dos anos adjacentes. Os dados dos DPs-DIPRs são mais estáveis do que os demais.
PA	DP-DIPR com <i>outlier</i> em 2006 corrigido pela Rais. A série é compatível com – e mais estável do que – as demais.		

Fonte: Os autores.

QUADRO A3.5

Séries selecionadas e ajustes feitos na estimação do número de servidores inativos

Estado	Série escolhida/ajustes feitos	Estado	Série escolhida/ajustes feitos
AC	DP-DIPR com <i>outlier</i> em 2006 corrigido pelo número do DRAA.	PB	DP-DIPR, com <i>outlier</i> em 2014 corrigido pelo número do AEPS.
AL	DRAA, com <i>outlier</i> em 2007 corrigido pelo número do DP.	PE	DRAA, com <i>outlier</i> em 2009 corrigido pela média dos anos adjacentes.
AP	DRAA.	PI	DP-DIPR, com <i>outlier</i> em 2007 corrigido pela média dos anos adjacentes.
AM	DRAA com <i>outlier</i> em 2014 corrigido pela média dos anos adjacentes.	PR	DRAA até 2010 e DIPR em 2015. Os dados de 2011 a 2014 são interpolações.
BA	DRAA. A série não inclui os militares ²⁹ .	RJ	DRAA com <i>outlier</i> em 2013 corrigido pela média dos anos adjacentes. A série não inclui os militares.
CE	DRAA a partir de 2011. A série foi retropolada pelas taxas de variação do DP-DIPR entre 2010 e 2011 e pelas taxas de variação do próprio DRAA nos anos anteriores.	RN	DP-DIPR até 2013. Dados não disponíveis para 2014 e 2015.
DF	DP-DIPR com <i>outliers</i> em 2013 e 2015 corrigidos, respectivamente, pela média dos anos adjacentes e pela taxa de crescimento do DRAA.	RO	DRAA com <i>outlier</i> em 2013 corrigido pela média dos anos adjacentes.
ES	DP-DIPR com <i>outliers</i> em 2007 e 2013 corrigidos pela média dos anos adjacentes. A série não inclui os militares ³⁰ .	RR	DRAA até 2014. Dados não disponíveis para 2015.
GO	DRAA, com <i>outlier</i> em 2011 corrigido pela média dos anos adjacentes.	RS	DRAA até 2014 com <i>outliers</i> em 2006 e 2010 corrigidos pela média dos anos adjacentes. O dado de 2015 é do DIPR.
MA	DRAA com <i>outliers</i> em 2007 e 2012 corrigidos pela média dos anos adjacentes.	SC	DRAA com <i>outlier</i> em 2012 corrigido pela média dos anos adjacentes.
MG	DRAA, a partir de 2011, com <i>outlier</i> em 2013 corrigido pela média dos anos adjacentes. A série não inclui os militares ³¹ .	SE	DRAA com <i>outlier</i> em 2012 corrigido pela média dos anos adjacentes. A série não inclui os militares.
MS	DRAA.	SP	DRAA até 2013 com <i>outlier</i> em 2011 corrigido pela média dos anos adjacentes. Os dados de 2014 e 2015 foram estimados pela taxa de variação dos DIPRs
MT	DRAA.	TO	DRAA.
PA	DRAA com <i>outlier</i> em 2015 corrigido pela taxa de variação do dado do DIPR. A série não inclui os militares ³² .		

Fonte: Os autores

²⁹ Dados para os – cerca de 13.000 – inativos militares só ficaram disponíveis em 2015.

³⁰ Dados para os – cerca de 4.300 – inativos militares só ficaram disponíveis em 2016.

³¹ Dados para os – cerca de 30.000 – inativos militares só ficaram disponíveis em 2016.

³² Dados para os – cerca de 5.500 – inativos militares só ficaram disponíveis em 2016.

Quadro A3.6

Séries selecionadas e ajustes feitos na estimação da remuneração média dos servidores ativos

Estados	Série escolhida/ajustes feitos
AC, DF, ES, GO, MA, MS, PA, PE, PR, RJ, RN, SC e SE	Rais, sem quaisquer ajustes.
AL	Rais com <i>outlier</i> em 2009 corrigido pela média dos anos adjacentes.
AP, MG e SP	Rais, com <i>outlier</i> em 2007 corrigido pela média dos anos adjacentes.
AM	Rais, com <i>outlier</i> em 2010 corrigido pela média dos anos adjacentes.
BA, CE, RO	DRAA, sem quaisquer ajustes.
MT	DRAA, com <i>outliers</i> em 2007/2010 corrigidos pelas médias dos anos adjacentes.
PB	DRAA, com <i>outlier</i> em 2012 corrigido pela média dos anos adjacentes.
PI	Rais, com <i>outliers</i> em 2006/2007 corrigidos pela taxa de crescimento do DRAA.
RR	Rais, com <i>outliers</i> em 2007/2008 corrigidos aplicando-se a taxa geométrica de crescimento entre 2006 e 2009.
RS	DRAA, com <i>outlier</i> em 2010 corrigido pelo dado da Rais.
TO	Rais, com <i>outlier</i> em 2013 corrigido pela média dos anos adjacentes.

Fonte: Os autores

QUADRO A3.7

Ajustes feitos na estimação da remuneração média dos servidores inativos

Estado	Ajustes feitos/motivos	Estado	Ajustes feitos/motivos
AC	Descontinuidades em 2007/2008 e 2010/2011 foram corrigidas aplicando-se as taxas de crescimento entre, respectivamente, 2006/2009 e 2009/2012.	PB	Descontinuidades em 2010/2011 foram corrigidas pelas taxas de crescimento da remuneração média feminina. <i>Outlier</i> em 2014 foi corrigido pela taxa de crescimento da remuneração média masculina. O dado de 2015 foi suposto igual ao de 2014.
AL	<i>Outlier</i> em 2006 corrigido pela taxa de variação da média da remuneração masculina nos anos adjacentes.	PE	<i>Outlier</i> em 2010 corrigido pela média dos anos adjacentes.
AP	<i>Outlier</i> em 2010 corrigido pela média dos anos adjacentes.	PI	<i>Outlier</i> em 2011 corrigido pela média dos anos adjacentes.
AM	<i>Outlier</i> em 2007 corrigido pela média dos anos adjacentes.	PR	<i>Outlier</i> em 2011 corrigido pela média dos anos adjacentes. <i>Outlier</i> em 2013 descartado.
BA	Repetição de dados em 2007 corrigida pela média dos anos adjacentes.	RJ	<i>Outlier</i> em 2012 corrigido pela taxa de crescimento da remuneração média feminina. <i>Outlier</i> em 2013 corrigido pela média dos anos adjacentes.
CE	<i>Outlier</i> em 2011 corrigido pela média dos anos adjacentes.	RN	<i>Outliers</i> em 2007 e 2010 corrigidos pelas médias dos anos adjacentes.
DF	<i>Outlier</i> em 2008 corrigido pela média dos anos adjacentes. <i>Outlier</i> em 2015 corrigido pela taxa de crescimento da remuneração média masculina.	RO	<i>Outlier</i> em 2008 corrigido pela média dos anos adjacentes.
ES	Descontinuidade em 2012/2013 foi corrigida aplicando-se a taxa geométrica de crescimento entre 2011 e 2014.	RR	<i>Outlier</i> em 2007 corrigido pela média dos anos adjacentes ³³ .
GO	<i>Outlier</i> em 2008 corrigido pela média dos anos adjacentes. Descontinuidades entre 2010 e 2014 foram corrigidas aplicando-se as taxas de crescimento da remuneração média feminina.	RS	Sem ajustes.
MA	<i>Outlier</i> em 2010 corrigido pela média dos anos adjacentes.	SC	Sem ajustes.
MG	<i>Outlier</i> em 2013 corrigido pela taxa de crescimento da remuneração média feminina. Valores excluem os militares.	SE	Sem ajustes.
MS	Sem ajustes.	SP	Sem ajustes.
MT	<i>Outlier</i> em 2013 corrigido pela taxa de crescimento da remuneração média masculina.	TO	<i>Outliers</i> em 2010 e 2012 corrigidos pelas médias dos anos adjacentes.
PA	Repetição de dados em 2006 corrigida pela média dos anos adjacentes.		

Fonte: Os autores

³³ O padrão pouco usual da série de Roraima – com decréscimo quase contínuo da remuneração média real dos servidores inativos ao longo da série– pode ser explicado pelo fato do número de inativos ter crescido de 15 (em média) muito bem remuneradas em 2006 para 142 pessoas (em média) não tão bem remuneradas em 2014, último ano para o qual existem informações.